



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1819

Página 2 de 57

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Pontal/SP, **RETIFICA** o Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, para suprir as situações de excepcional interesse público temporárias do ano letivo de 2026, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, disponibilizado no DOM de 17/10/2025, na seguinte conformidade:

No subitem 3.3 onde se lê:

3.3. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas nos termos dos §§1º e 2 do art. 37 do Decreto nº 3.298/99 e do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

Leia-se:

3.3. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, conforme artigo 5º, § 2º, da Lei Federal nº 8.112/90.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Pontal/SP, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito do Município de Pontal/SP

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20.520.316/0001-11
Estr. Adrianópolis 2749, Adrianópolis, NI. RJ